

Boletim de Serviço
nº 215, de 23 de novembro de 2021

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - Huap

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

TARCISIO RIVELLO

Superintendente do HUAP-UFF

MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

BENI OLEJ

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI n° 252, de 23 de novembro de 2021.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI n° 252, de 23 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando a Portaria - SEI n° 67, de 22 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n° 340, de 04 de dezembro de 2017, que institui às Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais filiados à Ebserh, e a Norma - SEI n° 5/2021, de 15/10/2021, publicada no Boletim de Serviço n° 1176, de 19 de outubro de 2021, que regulamenta a organização e o funcionamento das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais filiados à Ebserh.

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a Portaria-SEI n° 251, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços Huap - UFF N° 214, de 19 de novembro de 2021;

Art. 2° A Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF será composta, então, pelos seguintes servidores;

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Joana D'Arc
	Suplente	Rodrigo de Sequeira Reis
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Roberto Carlos de Brito Barcellos
	Suplente	Viviane Pinto Martins Barreto
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Beni Olej
	Suplente	Fernando de Barros

Parágrafo único - Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 3° A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem caráter permanente e, portanto, duração indeterminada.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada público relevante.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO